

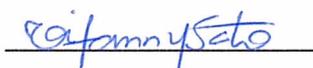
ATA Nº 053/2022 DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**, EDITAL Nº **009/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **018/2022**.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene bucal em atendimento às demandas do Programa Odontológico do SENAR AR/MS.

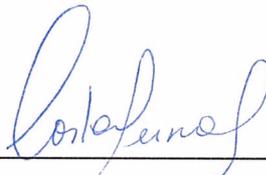
Ao **nono dia do mês de junho das 2022 às 09 horas**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Gisele Andrea da Costa Seixas e Nilo Alves Ferraz Junior, designados pelas Portarias nº 021/2021/PRES.CA e nº 007/2022/PRES.CA para continuidade dos procedimentos inerentes a sessão do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe.

1. Para esta sessão não compareceu nenhum representante legal das licitantes interessadas.
2. No dia 05 de maio de 2022, às 09 horas, a CPL se reuniu e realizou a sessão do certame referente ao Pregão Presencial 008/2022, que correu normalmente.
3. A licitante **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (CNPJ 11.372.104.0001-43)** apresentou o menor valor na rodada de lances, teve seus documentos de habilitação validados e foi considerada vencedora provisória do certame.
4. O SENAR - AR/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, encaminhou no dia 06/05/2022 a solicitação para que a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA apresentasse as amostras. O prazo foi cumprido e a apresentação das amostras ocorreu no dia 12/05/2022.
5. As amostras foram analisadas pela Unidade Educacional do **SENAR - AR/MS** e o **item Nº 1 (ESTOJO EM PLÁSTICO DE PVC MALEÁVEL TIPO CRISTAL; COM FECHAMENTO TIPO ZIP ZAP. PERSONALIZAÇÃO NA FRENTE COM O LOGOTIPO DO PROGRAMA ESPECIAL SORRINDO NO CAMPO)** foi considerado reprovado, conforme TERMO DE REPROVAÇÃO anexo ao processo.
6. A CPL entrou em contato com a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** no dia 13/05/2022 a fim de informar sobre a reprovação do item e solicitar nova amostra.
7. A empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** respondeu no dia 17/05/2022, que, ao tomar conhecimento do Termo de Reprovação, concordava com o mesmo e renunciava ao item, uma vez que a produção do estojo teria um custo diferente, tornando inviável o valor proposto na sessão.

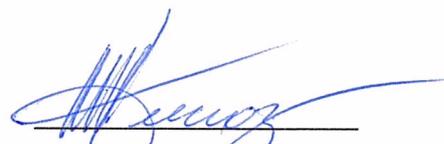
8. No mesmo dia, a CPL solicitou, por e-mail, que fossem encaminhados documentos a fim de comprovar a inviabilidade da entrega do produto. Este e-mail foi reiterado algumas vezes até a entrega dos documentos no dia 24/05/2022.
9. A CPL encaminhou memórias de cálculo e orçamentos da indústria enviados pela empresa para o DEPARTAMENTO TÉCNICO, que emitiu Parecer confirmando o prejuízo na apresentação do item conforme a descrição do Termo de Referência.
10. Destarte, a CPL decidiu no dia 01/06/2022 **DESCLASSIFICAR** a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, convocando as demais licitantes cujas propostas haviam sido validadas na primeira sessão para proceder a abertura do envelope Nº 02 – Documentos de Habilitação da segunda colocada **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNP: 03.068.282.0001-57) no dia 09/06/2022, às 09 horas.**
11. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declara a licitante **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNP: 03.068.282.0001-57), HABILITADA**, por ter sua proposta de preço classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.
12. A licitante vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.
13. A licitante terá ainda o mesmo prazo de 15 (quinze) dias após a solicitação para apresentação das amostras sob pena de desclassificação.
14. A Pregoeira mantém retidos os envelopes de Nº 02 – “Documentos de Habilitação” das licitantes remanescentes até a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Decorrido este prazo, será providenciada sua destruição.
15. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.
16. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 11h40 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Tiffany Yuri Sato
Pregoeira



Gisele Andréa da Costa Seixas
Equipe de Apoio



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio